Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVI — Cachoeiro de Itapemirim — segunda-feira — 26 de julho de 2021 — № 6355

Escolas incorporadas à rede municipal recebem melhorias estruturais





Bairros recebem reparos em drenagem, ruas, calçadas e escadarias



Covid-19: Cachoeiro vacina trabalhadores da indústria e da limpeza urbana



Inscrições abertas para Núcleos de Qualidade de Vida e academias Viva Mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli Secretário de Desenvolvimento Econômico

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Desil Moreira Henrique Secretário de Obras

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Escolas incorporadas à rede municipal recebem melhorias estruturais

Escolas de Cachoeiro que passaram a integrar a rede municipal de ensino como parte das ações locais do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) estão recebendo melhorias estruturais.

No distrito de Coutinho, a escola "Cibélia Teixeira Zippinoti" ganhou visual novo a partir de uma série de intervenções. como troca de cobertura, da caixa d'água, telhado e calha; reforma das salas de aula, da dispensa de alimentação, da área de serviço e adequação de lavanderia; pintura geral; construção de calçada cidadã com piso tátil e reforma de banheiro, com melhorias para pessoas com deficiências. Foram investidos cerca de R\$ 270 mil nas obras.

Já na escola "Profª Valéria Aquino Viana", no distrito de Itaoca, foram feitos: reparo na cobertura; pintura geral; adequações na cozinha; reparos elétricos e em todo piso externo. O investimento foi de, aproximadamente, R\$ 119 mil.

Na escola "Eliseu Lofego", no bairro Rui Pinto Bandeira, foram feitos trabalhos de manutenção na cobertura e dos pisos das salas de aula; pintura geral; instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula e reparos em rede elétrica.

Na escola "José Taveira dos Santos", que fica no bairro Nossa Senhora de Fátima, estão em andamento reparos na cobertura e nos pisos, além de pintura geral. A previsão para conclusão é de 60 dias.

Também receberão serviços manutenção, em breve, as unidades de ensino "Prof. David Alberto Lóss" (Coramara), "Prof José Paineiras Filho" (Costa e Silva), "Rotary" (Otton Marins) e "Dona Maria Santana" (Basileia).

As melhorias nas escolas são realizadas pelas secretarias municipais de Obras (Semo) e de Educação (Seme).

"Essas unidades foram incorporadas à rede municipal nos últimos anos, por meio do Paes, e temos cuidado delas com muito zelo. Além de melhorarem as condições desses espaços educacionais para usufruto de alunos e educadores, essas intervenções geram impactos positivos nas comunidades e contribuem

para a padronização visual das unidades municipais", afirma a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

PAES

Criado em 2017, o Pacto Aprendizagem no Espírito Santo busca fortalecer a educação pública, a partir de um regime de colaboração entre as redes estadual e municipais de ensino.

Em Cachoeiro, a municipalização de escolas estaduais faz parte da reorganização da rede pública de ensino, a partir da qual o município passa a ter a tutela da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, algo já previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e na Constituição Federal.

A iniciativa também disponibiliza para o município, por meio do governo estadual, material didático para os alunos em fase de alfabetização; recursos financeiros para construção de equipamentos para atender à Educação Infantil e investimento em formação continuada dos professores de alfabetização.



Bairros recebem reparos em drenagem, ruas, calçadas e escadarias

A Secretaria Municipal de Manutenção e Servicos (Semmat) de Cachoeiro realizou melhorias em diversos bairros do município na última semana (19 a 23 de julho). Veja as principais ações:

REPAROS EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS

Foi concluído o servico de reparo de calçamento na rua Amélia Augusta de Rezende, no bairro Parque Laranjeiras, e iniciado na rua João Penha, no Gilberto Machado.

O trabalho também é realizado na rua Joelson Athayde Coelho, no Alto Amarelo, e na rua Amélio Ronqueti, no bairro Vila Rica.

calçada do Museu Ferroviário Domingos Lage, no Guandu, e a calçada na rua Capitão Deslandes, no Centro, receberam reparos.

A operação tapa-buracos foi concluída nas ruas Francisca Dias Siqueira, no Novo Parque, Pedro Feitosa e Dr Osiris Almeida de Freitas, no Vila Rica, nas avenidas Fioravante Cypriano e Francisco Mardegan, no Aeroporto, e em São Joaquim.

A equipe iniciou a operação na rodovia Gumercindo Moura Nunes, no bairro Novo Parque, e nas ruas Galgano Moreira de Souza e Antonio Bravim, no Vila Rica.

Os profissionais também iniciaram a revitalização em escadarias nos bairros Ferroviários e Guandu. Elas estão sendo preparadas para receber pintura.

CAPINA, VARRIÇÃO E LIMPEZA

Os bairros Nossa Senhora Aparecida, IBC e Amaral receberam os serviços de capina, varrição e limpeza. Além disso, a entrada de São Joaquim e a avenida José Felix Cheim (Linha vermelha) também receberam limpeza.

Os profissionais realizaram, ainda, a limpeza na escadaria do bairro Recanto.

CONCRETAGEM

A rua Ioão Brithes, no bairro Boa Vista.

segue sendo preparada para receber meio-fio e obra de concretagem.

DRENAGEM

A equipe continuou o trabalho de reparo na rede de manilhas na rua Paulino Vieira Tiradentes, no bairro Agostinho Simonato, e na rua Ney Pimenta Coelho. Já na Amélio Ronquetti, no Vila Rica, está sendo realizada a extensão da rede de drenagem.

COMO SOLICITAR SERVIÇOS **MANUTENÇÃO**

A população pode solicitar serviços de manutenção urbana por meio dos seguintes canais da Ouvidoria Geral do Município: telefone 156, Portal do Cidadão. (www.cachoeiro.es.gov.br/ ouvidoriageral), aplicativo de celular "Todos Juntos" e WhatsApp Cachoeiro Online (98803-9552).









Covid-19: Cachoeiro vacina trabalhadores da indústria e da limpeza urbana

Na sexta-feira (23), foi iniciada a vacinação contra a Covid-19 para os trabalhadores do setor industrial de Cachoeiro. Realizada no Serviço Social da Indústria (Sesi-Senai), no bairro Alto Monte Cristo, a aplicação da primeira dose seguiu neste sábado (24). Cerca de 900 trabalhadores serão imunizados, ao todo.

Uma das primeiras a receber a dose, Bianca Bolsoni Calvin, de 28 anos, que atua no setor de mármore e granito, estava muito emocionada e expressou que o alívio era o sentimento mais forte. "Estou um pouco mais tranquila. A vacina nos dá esperança de que a vida, finalmente, voltará para os trilhos. Torço para que todos os cachoeirenses tenham essa sensação de alegria e força também", salienta.

André Moreira Andreza, de 27 anos, profissional do setor de metal mecânica, reforçou a importância da vacinação. "Eu esperei com muita ansiedade por esse momento, por isso, estou tão feliz. Como funcionário de um setor tão importante para a sociedade, avalio que essa vacinação vai ajudar a economia crescer, porque, com colaboradores saudáveis e protegidos, há mais segurança para trabalhar melhor",

completa.

"Parabenizo a organização e a Prefeitura por essa ação. Porque o setor industrial move uma parte muito importante da sociedade e contribui para o crescimento econômico. Nos sentimos aliviados por estar recebendo a imunização", ressalta Amanda Ribeiro André.

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, visitou o local, nesta sexta, e destacou o trabalho de imunização do município, que tem avançado cada vez mais. "É muito bom promover mais uma ação que contribui para a vacinação da população. Estamos felizes com o avanço da imunização, que está chegando a 70% da população adulta do município, com a primeira dose. Esperamos, em breve, vacinar todas as pessoas", enfatiza.

TRABALHADORES DA LIMPEZA TAMBÉM **SÃO VACINADOS**

Trabalhadores da limpeza também começaram a receber a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Cerca de 190 colaboradores foram imunizados, na quinta (22), no Centro de Manutenção Urbana (CMU) da Prefeitura. Para a próxima

terça-feira (26), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) programa vacinar mais 152 trabalhadores.

No Espírito Santo, os profissionais da limpeza urbana e das indústrias foram integrados, neste mês, aos prioritários da vacinação contra a Covid-19.

"É uma grande alegria poder imunizar trabalhadores que fazem diferença na vida da nossa cidade. Pessoas que trabalham trazendo limpeza e organização e pessoas que contribuem para o crescimento econômico. É Cachoeiro avançando e lutando contra esse vírus, em busca da tranquilidade e segurança de que nossa população precisa", salienta o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.



A expectativa é de que sejam vacinados 900 profissionais do setor industrial

Inscrições abertas para Núcleos de Qualidade de Vida e academias Viva Mais

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semes) abriu inscrições para quem desejar participar das atividades realizadas em Núcleos de Qualidade de Vida e das academias Viva Mais de Cachoeiro. As ações sendo retomadas, com todos os protocolos sanitários, pelo fato de Cachoeiro estar classificado como grau de risco baixo para Covid-19.

Os interessados devem procurar os Núcleos e Academias Viva Mais nos dias e horários das aulas (veja abaixo a lista) ou ligar para o telefone (28) 3155-5916, da Semesp, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Em todos os locais, os profissionais e alunos devem respeitar as medidas de seguranca. como distanciamento, de máscara e higienização das mãos e

Retornaram as academias ao ar livre da avenida Beira Rio e dos bairros Baiminas. Aeroporto, Nova Brasília, Monte Belo e Alto União. Já os núcleos de ginástica estão ativos nos bairros Vila Rica. Santa Cecília e Nossa Senhora de Fátima. O treinamento funcional também está de volta, no bairro Amarelo.

A Semesp ressalta, ainda, que será permitida a utilização de um aparelho por pessoa nas academias municipais e, no caso de existência de aparelhos conjugados em configuração de ilha, cada ilha deverá ser considerada como um único aparelho.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS **ATIVIDADES**

As aulas terão tempo máximo de 50

minutos, com intervalo de 10 minutos para atendimento do próximo grupo, e a utilização do espaço será permitida por alunos que estejam utilizando máscara e levando o próprio álcool em gel.

Com intuito de evitar aglomeração, fica proibida a interação com outros usuários antes e depois da atividade física. Além disso, a frequência nas aulas é recomendada a pessoas que já foram imunizadas contra o coronavírus.

Caso o aluno apresente sintomas gripais ou contato com pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19, deve suspender a frequência às aulas e informar ao professor responsável do seu núcleo.

Confira os locais, dias e horários, no link: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de julho de 2021 - Nº 6355

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.758

ALTERA A REDAÇÃO DEDISPOSITIVOS DO DECRETO N30.496, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 6º e 9º do Decreto nº 30.496, de 20 de abril de 2021, ficamalterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 6º Fica designado para assinar em conjunto de 02 (duas) assinaturas a movimentação financeira das contas bancárias atuais e futuras contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 14.932.419/0001-96, Fundo da Infância e Adolescência - FIA, CNPJ nº 24.113.187/0001-06, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, CNPJ 40.158.044/0001-69, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CNPJ 42.512.154/0001-02 o Subsecretário Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, o Secretário Municipal de Fazenda e o Prefeito Municipal.

(...)

Art. 9º Fica designado para assinar em conjunto de 02 (duas) assinaturas a movimentação financeira das contas bancárias atuais e futuras contas da Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim, vinculadas ao CNPJ 23.834.424/0001-57 e Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC, CNPJ 42.742.117/0001-90 o Subsecretário Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, o Secretário Municipal de Fazenda e o Prefeito Municipal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.759

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR CONFORME LEI MUNICIPAL N° 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, observado o critério da representação paritária, é composta por membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT Titular: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES

Suplente: FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES Suplente: ALEXANDRE GREGIO GASPARINI

III – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP

Titular: EMERSON DA SILVA COSTA

Suplente: ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS

IV – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

Titular: MAELLE BARBIERI BLUNCK

Suplente: MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA

V – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: HÉRIKA GOMES BAHIENSE

Suplente: CLEITON DE CASTRO RODRIGUES

VI – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708

Titular: MARISE APARECIDA FABER DA SILVA Suplente: JULIANA DA SILVA MOREIRA

VII – Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: ADALBERTO LOPES PINHEIRO Suplente: PEDRO SYLVAN NETO

VIII – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente -**SEMURB**

Titular: ANTÔNIO FERNANDES FERRAZ Suplente: FLÁVIA MARCARINE ARRUDA

IX - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA Suplente: PAULO ROBERTO ARANTES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

X – BARES E RESTAURANTES

Titular: JOÃO DE PAULA (Restaurante Cia das Massas) Suplente: FÁBIO CUNHA GARCIA (Dom Garcia - Buffet para Eventos Sociais e Corporativos)

XI – HOTÉIS E POUSADAS

Titular: BRUNELA CANDIDO DELLA FONTE FRACALOSSI

(Rede Bristol Easy Hotel)

Suplente: ELOY TORRES RIBEIRO (Hotel Cachoeiro)

XII – AGÊNCIAS DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO

Titular: CARMEM RÉGIS CASTEGLIONE DIAS (Agência Opção Turismo)

Suplente: NÁDIA GONÇALVES (Agência Eco Tour Turismo)

XIII - ENTIDADES LIGADAS AOS CIRCUITOS TURÍSTICOS RURAIS

Titular: POLIANA GAVA (Associação dos Moradores Empreendedores de Burarama)

Suplente: PEDRO CAMARGO TURINI (Clube Águas da Gruta)

XIV - ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS SINDIROCHAS - Sindicato da Indústria de rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo

Titular: RENATA BEDIM SALLES SANÇÇÃO Suplente: ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

XV – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE

Titular: CAMILA AIRÃO DESTEFANI MISSE (São Camilo) Suplente: EDNEA ZANDONADI BRAMBILA CARLETTI (MULTIVIX)

XVI – SINDICATOS RURAIS

Titular: WESLEY MENDES (Sindicato Rural de Cachoeiro de

Itapemirim)

Suplente: GILMAR ARAÚJO (Sindicato dos Trabalhadores

Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares)

XVII - ENTIDADES LIGADAS A ESPORTE DE AVENTURA E ECOTURISMO

Titular: ANGELO PEREIRA DE SOUZA (Instituto Harmonia Ambiental e Social)

Suplente: SAMUEL ALMEIDA DE SOUZA (AVLiCI -

Associação de Voo Livre de

Cachoeiro)

XVIII - REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO

Titular: OLIMPIA MARIA PIMENTA CARDOSO (Agência de Desenvolvimento da

Região da Costa e da Imigração – ADETURCI)

Suplente: ADÉLIA MARIA DE SOUZA (Agência de

Desenvolvimento da Região da Costa e da Imigração – ADETURCI)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 29.518/20 e n° 29.535/20.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.760

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 222669/2021, de 21/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar ao Sr. VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, no exercício do cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a usufruir de 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 13 de agosto de 2021, concedida anteriormente pelo Decreto nº 28.876/19 e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 29.005/19, designando o servidor Márcio Dellatorre Tavares, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.761

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 30.699, DE 24 JUNHO DE 2021, O QUAL REGULAMENTA A FORMA E PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS À APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Artigo 4º do Decreto nº 30.699,de 24 de junho de 2021 e alterada a redação do seu caput, que passam a vigorar com aseguinte redação:

"Art. 4° Os prazos para envio dos documentos, arquivos e informações ficam assim definidos:

I - Competências de 01/01/2019 a 31/12/2020: até 31/08/2021; II - Competências de 01/01/2021 a 31/08/2021: até 30/09/2021; III - A partir de 01/09/2021: mensalmente, até o último dia do mês seguinte aoda apuração.

Parágrafo único. Para as competências do período de 01/01/2019 a 31/12/2021, será exigida somente a transmissão dos Arquivos do SPED EFD ICMS/IPI, previstos no item II do Art. 2º deste Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

PORTARIA Nº 752/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 752/2021 - 1

RELAÇAO ANEXA A PORTARIA N° /32/2021 - 1					
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALMIR SANTOS SOARES	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	PGM	06 DIAS	12/03/2021	219618/2021
ANDESSON CANZIAN MORAES	MOTORISTA	SEMGOV	14 DIAS	26/06/2021	221949/2021
DIONI FREITAS ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMURB	16 DIAS	04/03/2021	219650/2021
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	CUIDADOR	SEME	06 DIAS	10/03/2021	219631/2021
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	VIGIA	SEME	07 DIAS	08/03/2021	219643/2021
HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	07 DIAS	06/07/2021	221957/2021
JACQUELINE JACOUD TORRES FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	12/07/2021	221967/2021
JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	30/06/2021	221453/2021
KARINA FERREIRA DALFIOR SORTI	PROFESSOR PEB B	SEME	06 DIAS	09/07/2021	221973/2021
LEONARDO LUIZ DA SILVA LEITÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	08 DIAS	09/07/2021	221961/2021
LUIZ CARLOS BINDACO	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMGOV	06 DIAS 04 DIAS	04/03/2021 10/03/2021	219653/2021
MARA DALILA BASTOS JORDÃO BRITO	PROFESSOR PEB A	SEME	07 DIAS	08/03/2021	219636/2021
MARCIA QUINELATO FALCONI	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	04 DIAS	13/07/2021	221930/2021
MARILEIA DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR PEB C	SEME	07 DIAS	08/07/2021	221921/2021
OSMAR SPECIMILLE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SEMUS	05 DIAS	05/03/2021	219647/2021
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	PROFESSOR PEB C	SEME	06 DIAS 06 DIAS 04 DIAS	25/02/2021 03/03/2021 10/03/2021	219639/2021
RENATA TORRES VALIM	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	21/06/2021	218633/2021
RITA MARIA CABRAL LEITÃO CAMPOS	AUX. SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEMGOV	05 DIAS	09/07/2021	221975/2021
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	10 DIAS	04/03/2021	219645/2021
SAMIRA SABADINI	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	08/03/2021	219638/2021
SANGELA CRISTINA MANCIO LEALALVES	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	08/07/2021	221964/2021
SIMONE OLIVEIRA FONSECA	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	10 DIAS	05/03/2021	219633/2021
TATIANE DONADIO DE SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	10 DIAS	05/03/2021	219655/2021
VANDA SOLANGE DA SILVA FALCÃO	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS	04/03/2021	219630/2021

PORTARIA Nº 753 /2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 218271/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, Gari, lotado na SEMMAT, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de junho de 2021, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico de prorrogação emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 218271, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto

nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao mencionado servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de junho de 2021, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 29 de setembro de 2021, nos termos do artigo 57, § 5º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 754/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5989/2021, processo 222099/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 014/2021 -FMS 13/07/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa especializada em reforma sem acréscimo de área de edificação pública da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Pronto Atendimento (PA) Itaoca	19.774/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 755/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.214/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5989/2021, processo 222099/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA CARVALHO DA SILVA, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 014/2021 -FMS 13/07/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa especializada em reforma sem acréscimo de área de edificação pública da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Pronto Atendimento (PA) Itaoca	19.774/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

DESIL MOREIRA HENRIQUE Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 756/2021

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1653/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora deverá permanecer exercendo atividades em função de menor esforço físico (tais como agachar e deambular), no período de 09 de março de 2021 até 15 de junho de 2021 e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de junho de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 757/2021

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

- O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 30.946/2019, resolve:
- Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora DULCINÉA CAETANO LADEIRA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda ME, no qual determinou que a servidora deverá permanecer exercendo atividades que não exija movimentos como agachar e permanecer longos períodos de pé,

no período de 22 de março de 2021 até 20 de junho de 2021 e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 758/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

- O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:
- **Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA	SEME	28/03/2019, 23/04/2019, 27 e 30/08/2019, 25/09/2019, 08, 16 e 17/03/2021, 07 e 10/05/2021	49219/2018
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	SEME	19/07 e 06/09/2021	35227/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 759/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

- O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:
- **Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	SEME	<u>25/02/2021</u>	202283/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 761/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

- O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:
- **Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA LOPES DE ALMEIDA	Téc. de Enfermagem	SEMUS	07 DIAS	13/07/2021	221925/2021
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	Ajudante Geral	SEMMA	02 DIAS 05 DIAS	05/07/2021 07/07/2021	221962/2021
DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR	Professor PEB C	SEMESP	06 DIAS	05/07/2021	222110/2021
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	Professor PEB D	SEME	06 DIAS	08/07/2021	221937/2021
IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	Gari	SEMMAT	05 DIAS	12/07/2021	222107/2021
JOÃO BATISTA ALVES	Vigia	SEMUS	05 DIAS	12/07/2021	222013/2021
JOÃO MALHEIROS FERREIRA	Gari	SEMMAT	05 DIAS	12/07/2021	222152/2021
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	Professor PEB B	SEME	05 DIAS	07/07/2021	222004/2021
MARILZA PASCHOAL BRITES	Professor PEB B	SEME	01 DIA 02 DIAS	06/07/2021 07/07/2021	222098/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 762/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

- O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:
- **Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA PEREIRA SOUZA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	04/07/2021	221981/2021
AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	09/07/2021	221953/2021
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUX. SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEMAG	07 DIAS	12/07/2021	222102/2021
CRISTIANE BREDA RAMOS	PROFESSOR PEB A	SEME	07 DIAS	05/07/2021	221999/2021
DANIELE PANCINE SARTE	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	07/07/2021	221995/2021
GÉSSICA GONÇALVES FONSECA	CUIDADOR	SEME	08 DIAS	04/07/2021	221985/2021
LUCIANA MARTA ALVES SILVA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	06/07/2021	221991/2021
SIMONE CORREA FERRAZ	PROFESSOR PEB C	SEME	06 DIAS	04/07/2021	222108/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 763/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH DALVI DE SOUZA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 085/2021 19/07/2021	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – ME	Contratação de serviço de sonorização para o ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS "MESTRE SALATIEL", que se realizará entre os dias 19/11/2021 e 21/11/2021	1.848/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 766/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo,

autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº	
MARIA APARECIDA STULZER	SEMDES	221735/2021	
THIAGO DAS NEVES CAMILETTE	SEMDES	221735/2021	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 769/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a *Resolução nº 001*, datada de 21 de julho de 2021, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2021

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE

RESOLUÇÃO 001, de 21 de julho de 2021

ELEGE NOVA MESA DIRETORA – PARA COMPLETAR O MANDATO NOV/2019 A NOV/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que os conselheiros membros da Mesa Diretora, eleitos pela Resolução 002, de 19 de novembro de 2019, não tem mais assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1° Eleger nova Mesa Diretora – para completar o Mandato Nov/2019 a Nov/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPEDE, da forma a seguir:

I – Presidente: Adriana Gonçalves Pinheiro II – Vice-Presidente: Gabriela Costalonga

 $\rm III-1^o$ Colaborador: Kleber Tadeu Massena Paiva

IV – 2ª Colaboradora: Patrícia Barbosa Brithes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 770/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs **183, 184 e 185,** datadas de 15 de julho de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2021

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 183, de 15 de julho de 2021

APROVA A PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E A GARANTIA DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TIVERAM SEUS REGISTROS VENCIDOS DURANTE O PERÍODO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADO PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), DE 30 DE JUNHO DE 2021 PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Decreto Estadual Nº 4866-R, publicado no dia 10

de abril de 2021 sobre restrições emergenciais de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) detectado no Estado Espírito Santo e visando à redução do risco de doença e de outros agravos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da Autorização de Funcionamento e a Garantia da Continuidade das Atividades dos Órgãos Públicos e das Organizações da Sociedade Civil que tiveram seus Registros vencidos durante o período do Estado de Calamidade Pública provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19), de 30 de junho de 2021 para 31 de dezembro de 2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 184, de 15 de julho de 2021

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DVD – DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DIRECIONADA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando as Doações Voluntárias Direcionadas – DVDs/FIA, de pessoas físicas, em 2019 e 2020, nos valores de R\$ 5.612,19 (Cinco mil seiscentos e doze reais e dezenove centavos) e R\$ 3.700,00 (Três mil Setecentos reais), respectivamente;

Considerando que não serão descontados os 20%, conforme determina o § 3º, Art. 13, da Resolução do CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, em razão de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, no valor total de R\$ 9.312,19 (Nove mil e trezentos e doze reais e dezenove centavos), que serão utilizados de setembro de 2021 a agosto de 2022 na cooperação financeira para aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 185, de 15 de julho de 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADO AO PROJETO NOSSA CRIANÇA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o Recurso de R\$ 20.550,00 (Vinte mil quinhentos e cinqüenta reais) foi repassado através de seleção do Edital/FIA/2019;

Considerando que foram devolvidos R\$ 4.607,03 (Quatro mil seiscentos e sete reais e três centavos), em razão da não contratação de professor para aula de reforço no contra turno escolar, devido à Pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 011/2019, Projeto Nossa Criança, referente a recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 16.050,60 (Dezesseis mil cinquenta reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA o senhor **JOSIAS DE PAIVA SILVA** candidato no cargo de MOTORISTA, sob inscrição de nº 241759, do Processo Seletivo Simplificado SEMAD Edital nº 001/2021, para comparecer a Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada a Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação oficial desta convocação, sob pena de incorrer na sanção mencionada no item 8.14 do Edital do referido processo seletivo.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 048/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo

é a alteração do disposto na cláusula quinta — Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orcamentária e elemento de despesa:

SEMAG Órgão: 10.01

Unidade: 1001.2012218412.154 Despesa: 3.3.90.39.19000 Ficha/Fonte: 7463-299000000004 **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2021.

SIGNATÁRIO: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal

de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 014/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade:

SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 18.01.0412218402.138 Natureza de Despesa: 4.4.90.52.24000 Ficha/Fonte: 7462-293000000001 **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2021.

SIGNATÁRIO: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal

de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2018 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADO: PORTO VELHO TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 206/2018 firmado em 24/07/2018 por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.30216332.119

DESPESA: 3.3.90.39.14

FICHA: 3696 FONTE DE RECURSOS:121100000000

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

PRAZO:12 MESES

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Fernando Quintas Filho - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 211989/2021.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

DINO GAVA, CPF 114.003.237-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO 014/2003, por meio do protocolo 7626/2016,com validade até 18/12/2020 ,para a atividade **5.10** – Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua João Cypriano, 12, Bairro Maria Ortiz–Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 1832021FAT

DAM: 3689908

EXTRATO DE LICENÇA

MUNDO DAS MOTOS LTDA ME, CNPJ N° 32.148.044/0001-50, torna público que <u>REQUEREU</u> à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA -, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N° 023/2019, emitida por Procedimento Corretivo, válida até 19 de Maio de 2021, através do protocolo n° 207106/2021, para a atividade 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, n° 97, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2292021FAT

DAM: 3694517

EXTRATO DE LICENCA

GRANITOS E MOVEIS PLANEJADOS LTDA – CNPJ SOB N° 36.388.891/0001-42, torna público que <u>OBTEVE</u> na Secretaria de meio Ambiente - SEMMA - por meio do processo n° 207209/2021, LICENÇA DE OPERAÇÃO – N° 024/2005 com validade até 14/04/2023 POR MEIO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL/TITULARIDADE, EM NOME DE STM MOGRANTIL MOVEIS E GRANITOS TIRELO LTDA – 28.517.605/0001-73 Para a Atividades: 8.02 – Serrarias E/Ou Fabricação de Artefatos de estrutura de Madeira, Bambu, Vime, Junco, Xaxim, Palha, Trançada ou Cortiça e Afins, com Pintura E/Ou Outras Proteções Superficiais (Ferramentas, Móveis, Chapas e Placas de Madeira Compensada ou Prensada, Revestida ou não com Material Plástico, entre outros), Exceto para Aplicação Rural. – CNAE: 3101-2/00, Localizada na Avenida Francisco Mardegan, 190, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29.314-100.

Protocolo: 2322021FAT

DAM: 3694888



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (mascára cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio